



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – CONVITE Nº 003/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Técnicos Especializados, que entre si fazem de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, PERNAMBUCO, e do outro **JURANEIDE GALINDO DE SOUZA SILVA**, na forma abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Órgão do Poder Legislativo do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 24.301.491/0001-79, com sede na Rua Josina Araújo s/n, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz/PE, CEP 56.215-000, Tel/fax (87) 38748100. Neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, servidor Público Estadual, portador do RG nº 2908447 SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 418.282.244-72, residente e domiciliado à Rua João Jaque nº 05, Centro – Santa Cruz-PE, CEP 56.215-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JURANEIDE GALINDO DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3223485 SSP-PE, inscrita no CPF/MF nº 446.785.684-68, residente e domiciliada na Rua Desembargador Medeiros Correia, 69, Centro-Ouricuri-PE, CEP: 56.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

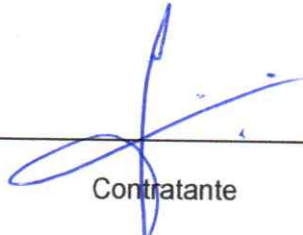
RESOLVEM, em comum acordo e embasados nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, **ADITIVAR O CONTRATO Nº 003/2019**, celebrado em 12 de abril de 2019, com base nas Cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 003/2019, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

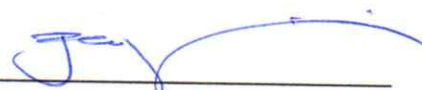
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas.

Santa Cruz (PE), 11 de janeiro de 2021



Contratante



Contratada

Testemunhas:

- 1- Jauciene S.S.Gomes CPF nº 022.908.054-59
2- Tainilda S. Sobral Andrade CPF nº 971.927.914-15